

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 27

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sérgio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

RESOLUÇÃO Nº 4/2005

Brasília, 26 de dezembro de 2005.

Disciplina os procedimentos a serem adotados relativos à comercialização e utilização de instalações, equipamentos, materiais e publicações da ENAP.

A Presidente Substituta da Fundação Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial em 23 de julho de 2004, conforme deliberação na reunião do Conselho Diretor do dia 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

I – dar nova redação às normas para comercialização e utilização de instalações, equipamentos, materiais e publicações da ENAP, constantes do Anexo I;

II – atualizar as tabelas de preços de instalações, equipamentos, materiais e publicações, constantes do Anexo II.

Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogadas as Resoluções nºs. 383/95 e 408/02.

MARGARET BARONI
Presidente do Conselho Diretor – Substituta

RESOLUÇÃO Nº 4/05

ANEXO I

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PUBLICAÇÕES DA ENAP

Art. 1º - A utilização e comercialização de instalações e equipamentos destinados à realização de eventos obedecerá prioritariamente à programação estabelecida pela Presidência e diretorias da ENAP.

Art. 2º - O Alojamento destina-se, prioritariamente, às seguintes categorias de usuários:

I – alunos da ENAP;

II – colaboradores eventuais da ENAP e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP;

III – servidores públicos de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, participantes de cursos, seminários ou eventos de natureza cultural e esportiva, promovidos por entidades públicas no Distrito Federal;

IV – participantes de eventos típicos de treinamento, tais como: cursos, seminários, encontros e eventos promovidos por órgãos e entidades públicas no Distrito Federal;

V – outros usuários, mediante autorização da Presidência da ENAP, em caráter excepcional;

VI – cônjuges e filhos de alunos da ENAP, durante cursos de longa duração.

Art. 3º - A solicitação de reserva de alojamento deverá ser encaminhada à ENAP, observado, no que couber, o seguinte:

I – por meio de ofício do órgão ou entidade interessada, quando se tratar de eventos externos, que indicará:

- a) a finalidade da estada em Brasília, período, listagem de usuários e acomodações por apartamento;
- b) a responsabilidade pelo pagamento;

II – por requerimento do interessado no caso de usuário previsto no inciso VI do artigo 2º;

III – por servidor da ENAP responsável pela realização do evento, quando se tratar de eventos internos, por meio de formulários específicos.

§ 1º - O órgão ou entidade demandante de alojamento deverá encaminhar à ENAP nota de empenho no valor correspondente às despesas solicitadas antes do início do período de hospedagem, ou efetuar pagamento.

§ 2º - No caso em que a despesa ocorrer por conta do hóspede, o pagamento será efetuado no momento de sua saída do Alojamento, quando a estada for inferior a 30 (trinta) dias; em sendo superior a este prazo, o pagamento dar-se-á ao final de cada mês.

Art. 4º - A hospedagem dar-se-á com o registro do hóspede da Recepção do Alojamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As diárias se iniciam e terminam sempre às 12h00 e não incluem o fornecimento de qualquer refeição.

Art. 5º - A utilização do Parque Desportivo obedecerá à seguinte prioridade de utilização:

I – alunos da ENAP;

II – servidores da ENAP;

III – usuários do Alojamento;

IV – familiares e dependentes dos servidores da ENAP;

V – usuários específicos de acordos de cooperação e convênios;

VI – público externo.

§ 1º - Os familiares e dependentes dos servidores da ENAP poderão utilizar-se do Parque Desportivo nas mesmas condições dos titulares, desde que previamente cadastrados como tais na Coordenação de Recursos Humanos da ENAP.

§ 2º - A utilização do Parque Desportivo pelo público externo dependerá de autorização prévia, após solicitação do horário a ser utilizado, pagamento de taxa de uso e assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 6º - A ENAP poderá, na utilização das instalações e equipamentos, desenvolver eventos em parceria, efetuar permuta ou reciprocidade, conceder descontos e isentar de pagamento os usuários previstos nesta Resolução, atendidos o interesse e conveniência da Administração, a critério do Presidente ou do Diretor de Gestão Interna.

Art. 7º - Compete à Diretoria de Gestão Interna a administração das instalações e equipamentos da ENAP.

Art. 8º - A Tabela de Preços para comercialização de instalações, equipamentos, materiais e publicações será atualizada mediante Resolução do Conselho Diretor, observada a legislação vigente.

Art. 9º – As perdas e danos materiais causados às instalações e equipamentos da ENAP serão objeto de ressarcimento por parte do usuário, órgão ou entidade solicitante do evento.

Art. 10 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Gestão Interna.

RESOLUÇÃO Nº 4/05**ANEXO II****VALORES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PUBLICAÇÕES**

INSTALAÇÕES	04 HORAS	08 HORAS
Anfiteatros com 40 lugares	100,00	200,00
Anfiteatros com 50 lugares	150,00	300,00
Auditório (capacidade para 230 lugares)	400,00	800,00
Centro de Convivência	200,00	400,00
Estúdio de Vídeo	100,00	200,00
Laboratório de Micro-informática com 20 microcomputadores	500,00	1.000,00
Sala Vip (restaurante)	150,00	300,00
Salas com 100 lugares	250,00	500,00
Salas com 18 lugares (grupo)	80,00	160,00
Salas com 35 lugares	100,00	200,00
Salas com 60 lugares	150,00	300,00

UNIDADES ESPORTIVAS	PERÍODO	POR HORA
Campo de futebol (Grama soçaité)	diurno	80,00
Campo de futebol (Grama soçaité)	noturno	100,00
Quadras externas	diurno	20,00
Quadras externas	noturno	25,00
Quadra interna polivalente	diurno	40,00
Quadra interna polivalente	noturno	60,00
Quadra interna - vôlei	diurno	40,00
Quadra interna - vôlei	noturno	60,00
Churrasqueira (limite de 6:00h)	Diurno	50,00
	DIÁRIA POR PESSOA	MENSALI- DADE POR PESSOA
Piscina	5,00	50,00
Sala de ginástica	5,00	50,00
		VALOR/ HORA
Mesa de Sinuca	diurno noturno	10,00 15,00

EQUIPAMENTOS	04 HORAS	08 HORAS
Câmara de vídeo (8mm red can)	100,00	200,00
Câmara Profissional (VHS/SVHS)	250,00	500,00
Computador desk top	30,00	60,00
DVD Player	20,00	40,00
Equipamento para tradução simultânea (60 part.)	500,00	1.000,00
Gravação	20,00	40,00
Gravador portátil	10,00	20,00
Impressora Colorida	50,00	100,00
Microfone sem fio c/ bateria	13,00	26,00
Notebook	100,00	200,00
Painéis Fixadores	20,00	40,00
Projektor de filmes 16 mm	40,00	80,00
Projektor de filmes 35 mm	100,00	200,00
Projektor de multimídia (canhão de projeção)	100,00	200,00
Projektor de slides	30,00	60,00
Rádio gravador com CD	20,00	40,00
Retroprojektor com tela	25,00	50,00
Sistema de amplificação	15,00	30,00
Televisor 29 polegadas	20,00	40,00
Televisor 41 polegadas	50,00	100,00
Televisor 29 polegadas c/ vídeo	30,00	60,00
Televisor 29 polegadas com DVD	40,00	80,00
Vídeo VHS	15,00	30,00

MATERIAIS	UNIDADE	VALOR
Bloco de anotação	01	1,00
Bloco de flip chart	01	10,00
Cafezinho	01	0,50
Caneta	01	0,90
Caneta para transparência	Jogo	9,00
Caneta pilot	01	0,80
Cartela para dinâmica de grupo	(jogo c/100)	20,00
Crachá	01	0,50
Durex 3mm	Rolo	3,00
Fita Crepe larga	Rolo	5,00
Fita Crepe pequena	Rolo	3,00
Fita de áudio (cassete C60)	01	3,00
Fita de vídeo (VHS 120)	01	5,00
Fita de vídeo (SVHS 120)	01	25,00
Lápis	01	0,10
Papel off-set A4	Resma	20,00
Papel off-set A4	½ Resma	10,00
Pasta Branca	01	5,00
Pasta Vermelha	01	1,00
Reprografia	01	0,05
Tranparência para retroprojektor	01	0,30
Tranparência para impressora	01	0,45
Tranparência para impressora	Caixa	35,00
Tranparência para retroprojektor	Caixa	25,00

ALOJAMENTO	DIÁRIA POR PESSOA
Hospedagem de curta duração	
Apartamento individual	50,00
Apartamento duplo	25,00
Apartamento triplo	20,00
Suíte individual	60,00
Suíte dupla	30,00

Hospedagem de longa duração para Alunos de cursos de formação para carreira(*)	VALOR MENSAL POR PESSOA
Apartamento duplo	320,00
Apartamento triplo	215,00
Hospedagem para pesquisadores e servidores que fiquem Na ENAP mais de 30 dias	VALOR MENSAL
Apartamento duplo	600,00
Apartamento individual	1.200,00
(*) Os valores aqui estabelecidos serão assegurados no período compreendido entre 7 dias antes do início do curso e 15 dias depois de seu término.	

PUBLICAÇÕES	POR UNIDADE
1. Revista do Serviço Público – Assinatura	40,00
2. Revista do Serviço Público – Exemplar avulso	12,00
3. Revista do Serviço Público – renovação assinatura	32,00
4. Cadernos ENAP - Exemplar	10,00
5. Texto para discussão - Exemplar	5,00
6. Simulações e jogos para formação e treinamento de administradores - <i>Cossete Ramos, 1991</i>	10,00
7. Estado modesto, Estado moderno - <i>Michel Crozier, 1989</i>	15,00
8. Governo, imagem e sociedade - <i>Gileno Marcelino, 1988</i>	10,00
9. Modernização administrativa do Brasil: depoimentos - <i>Margarida Batista (org), 1988</i>	10,00
10. Estado e administração pública: reflexões - <i>Belmiro Valverde Jobim Castor e outros, 1987</i>	10,00
11. Municipalização das políticas públicas - ENAP, IPEA, IBAM, 1993	10,00
12. Seminário sobre planejamento e gestão - SEPLAN, ILPES e CLAD, 1989	10,00
13. Reorganização da administração pública federal (4 volumes)	7,50
14. Coleção História Administrativa do Brasil	
• Organização e administração do Ministério do Exército - <i>Francisco de Paula e Azevedo Pondé, 1994, V. 37</i>	12,00
• Organização e administração do Ministério da Marinha na República - <i>Herick Marques Caminha, 1989, V. 36</i>	12,00
• Organização e administração do Ministério da Guerra no Império - <i>Francisco de Paula e Azevedo Pondé, 1986, V. 16</i>	12,00
• Organização e administração do Ministério da Marinha no Império - <i>Herick Marques Caminha, 1986, V. 15</i>	12,00

• Organização e administração do Ministério da Agricultura no Império - <i>Fernando Sgarbi</i> , 1988, V. 14	12,00
• Organização e administração do Ministério da Fazenda no Império - <i>Mircea Buescu</i> , 1984, V. 13	12,50
• Organização e administração do Ministério da Justiça no Império - <i>Américo Jacobina Lacombe e Vicente Tapajós</i> , V. 12	15,00
• Organização e administração do Ministério dos Estrangeiros - <i>Álvaro Teixeira Soares</i> , 1984, V. 11	7,50 cada
• Organização e administração do Ministério no Império - <i>Lourenço Luis Lacombe</i> , 1984, V. 10	10,00
• Organização política e administrativa do Império - <i>Vicente Tapajós</i> , 1984, V. 9	15,00
• Brasil sede da Monarquia - Brasil Reino (2ª parte) - <i>Francisco Luiz Teixeira Vinhosa</i> , 1984, V. 8	11,00
• Brasil sede da Monarquia - Brasil Reino (1ª parte) - <i>Roberto Macedo</i> , 1983, V. 7	20,00
• Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808) - <i>Arno Wehling</i> , 196, V. 6	12,50
14. Reforma do Estado e Democracia no Brasil - <i>Eli Diniz e Sérgio de Azevedo (orgs.)</i> , 1997	32,00
15. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático - <i>Edson Nunes</i> , 1997	15,00
16. Pobreza, uma questão inadiável - <i>Bernardo Kliksberg (org.)</i> , 1994	15,00
17. Os limites da intervenção do Estado: estatização ou privatização – ENAP, 1987	8,00
18. Escolas de governo e profissionalização do funcionalismo - ENAP, 1995	10,00
19. Experiências de gestão: Secretarias Estaduais de Administração – ENAP, 1994	9,00
20. Instituições de Formação, capacitação e pesquisa em Administração Pública - ENAP, 1993	9,00
VÍDEOS ENAP	20,00